



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 02/2019.
CONTRATO Nº. 05/2017
Licitação/ Pregão Presencial Nº 03/2017.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma MICRON
LINE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**, brasileiro, casado, comerciante, proprietário rural, residente e domiciliado na Sede do Distrito de São João do Príncipe, Município de Iuna-ES; portador do CPF nº.478.387.527-87 e R.G. nº 407.884/SSP-ES e de outro lado a firma **MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 07.911.265/0001-90, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº. 202, bairro Centro, Ibatiba/ES, representada neste ato pelo Sr. **GEZIEL GOMES DE FREITAS**, brasileira, casado, empresário, portador do CPF nº. 091.348.277-30 e CIRG nº. 12.638.749 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Afonso Claudio, nº 472, Centro, Ibatiba/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este contrato terá vigência pelo período de 04 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato referentes a Licitação/Pregão presencial nº. 003/2017, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de comunicação em multimídia para possibilitar acesso à internet dedicado, com no mínimo 20 megabits por segundo para atender a demanda de conectividade da Câmara Municipal de Iuna-ES.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2019



Câmara Municipal de Iuna

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 01 de abril de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA
JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente


MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
GEZIEL GOMES DE FREITAS

OFÍCIO

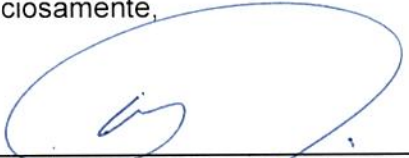
Ofício 005/2019
À Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES
A Câmara Municipal de Iúna/ES

Exmo.Sr. (a) Responsável,

Venho através do presente, **solicitar o Aditivo para renovação do contrato nº 05/2017** referente ao serviço de fornecimento de internet firmado entre Câmara Municipal de Iúna/ES e Micron Line Serviços de Informática Eireli.

Colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimento que se faz necessário.

Atenciosamente,



MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – AUX. ADM PLENO
MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 07.911.265/0001-90

 **MICRON**
INTERNET • INFORMÁTICA
MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.911.265/0001-90 INSC. EST. 082.306.47
Rua: Salomão Fadelstein, 292 Centro
Cap: 29.395-000 Ibatiba ES Tel: (28) 3543-5700

Ibatiba/ES, 02 de Março de 2019